



A proteção e conservação do meio marinho em Portugal e na União Europeia: O implemento da Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha

1 de Março de 2012 (5.ª feira), 16h30

CONVITE

O Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa tem a honra de convidar V. Ex^a. e sua Ex^{ma}. Família para participarem na sessão **“A proteção e conservação do meio marinho em Portugal e na União Europeia: O implemento da Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha (pilar ambiental da Política Marítima Integrada)”**, organizada pela Secção de Geografia dos Oceanos, a realizar na sua sede (Rua das Portas de S. Antão, edifício contíguo ao Coliseu dos Recreios em Lisboa) em **1 de Março de 2012, com início às 16h30**.

Rua das Portas de Santo Antão, 100 1150-269 LISBOA Tlf: 21 342 54 01 – Fax: 21 346 45 53
www.socgeografialisboa.pt – geral@soc.geografia.lisboa.pt (r.s.f.f.)

Finalidade

A finalidade da sessão é a **divulgação dos esforços realizados, em curso e planeados para proteger e conservar o meio marinho em Portugal e na União Europeia e avaliar o seu estado**. Concorrem a atividade da Agência Europeia do Ambiente e os programas dos mares regionais (Regiões Mediterrânica e do Mar Negro) do Programa das Nações Unidas para o Ambiente e das Convenções da Região Ártica, da Região do Atlântico Nordeste e do Mar Báltico.

Programa

16h30 – Palavras de abertura, Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa, Prof. Cat. Luís Aires-Barros.

– “As Jornadas *A Sociedade Civil e o Mar* em 2012”, CAIm. José Bastos Saldanha, Presidente da Secção de Geografia dos Oceanos (SGL) (8 min).

– “**Da adoção das convenções regionais europeias à atualidade: o contributo científico para a proteção e conservação do meio marinho em Portugal e na Europa**”, Prof.^a Cat.^a Maria João Bebianno do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve e vogal da Secção de Geografia dos Oceanos (SGL) (30 min).

– “**A Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha: antecedentes, finalidade e implemento**”, Dr.^a Teresa Rafael da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (30 min).

Segue-se um período de debate (30 min).

18h15 – Encerramento pelo Presidente da SGL.

Antecedentes

- A Directiva n.º 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Junho, designada **“Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha”**, estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política para o meio marinho e tem como objectivo promover o uso sustentável dos mares e a conservação dos ecossistemas marinhos, incluindo o leito do mar, estuários e áreas costeiras, dando especial atenção aos sítios com elevado valor em biodiversidade. A sua aplicação prevê o desenvolvimento de *estratégias marinhas* aplicáveis às águas marinhas sob soberania ou jurisdição nacional, as quais integram *a região marinha do Atlântico Nordeste e as sub-regiões da Costa Ibérica e da Macaronésia*, com vista à

obtenção ou manutenção de um bom estado ambiental no meio marinho, através da prevenção da sua deterioração, da valorização equilibrada dos recursos e sua utilização sustentável, da recuperação de áreas degradadas, bem como da prevenção e progressiva redução da poluição marítima. As *estratégias marinhas* a aplicar às águas marinhas serão desenvolvidas de acordo com um plano de acção composto por uma fase de preparação e uma fase de programa de medidas. O programa de medidas destinadas à consecução ou à manutenção de um bom estado ambiental deverá ser elaborado até 2015, estando o início da sua execução previsto para 2016.

- Em particular, atente-se, nas implicações decorrentes do disposto no Artigo 5º-2-a) da mesma Diretiva:
 - a. *Avaliação inicial*, a concluir até 15 de Julho de 2012, do estado ambiental atual das águas em causa e do impacto ambiental das actividades humanas nessas águas, nos termos do Artigo 8º;
 - b. *Definição*, até 15 de Julho de 2012, do bom estado ambiental das águas em causa, nos termos do nº 1 do Artigo 9º;
 - c. *Estabelecimento*, até 15 de Julho de 2012, de um conjunto de metas ambientais e indicadores associados, nos termos do nº 1 do Artigo 10º.
- **A presente Diretiva-Quadro constitui o *pilar ambiental* da Política Marítima Integrada da União Europeia.**

Participe nesta sessão. Divulgue-a.